



EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Pregão Eletrônico Nº 13/2026 - UASG 925129

Processo Administrativo Nº 19.13.0038.0017277/2026-96

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL
EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ nº. 09.015.414/0001-69 IE nº. 149.781.753.110 Rua Major Sertório 212, cj. 51 – Centro CEP: 01222-901 São Paulo – SP – Fone: 11 3129 32 02 e-mail: governo@ebaoffice.com.br	ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72 Brasileiro, Casado, Empresário. Rua Princesa Isabel, 17 apto 83 - Brooklin Paulista - CEP 04601-000 / Sócio-Diretor

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE:

Banco: BANCO DO BRASIL - Cód. Agência: 6934-5 / Conta: 1435-4 / Nome da Agência: REGO FREITAS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
06	Marca: security / modelo: 2500	und	20	R\$ 2.280,00	R\$ 45.600,00

item 06: valor total: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Descrição:

item 06) Fragmentadora de papel de uso contínuo e alto desempenho, com abertura para inserção de, no mínimo, 230 mm; acionamento automático com sensor de presença de papel; capacidade mínima de 15 folhas de papel (75 g/m²), 1 CD/DVD ou 1 cartão/crachá; dimensões mínimas de 48 cm x 35 cm x 25 cm (A x L x P); funcionamento contínuo por, no mínimo, 20 minutos, sem paradas para resfriamento; fragmentação de papel, cartões, clipes, crachás, CD/DVD, disquetes e grampos; nível de ruído máximo de 65 dB; nível de segurança P4, conforme a Norma DIN 66399; tipo de corte em partículas de aproximadamente 4 x 40 mm; potência mínima de 430 W; reversão automática ou manual; sensores de segurança no cesto, incluindo detecção de presença, cesto cheio, excesso de papel ou sobrecarga; v..... **(modelo similar – segue em anexo catálogo)**

Declaro que o produto ofertado atende integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital.

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições da licitação, bem como das normas e legislação que tratam do assunto.

Declaro que os documentos apresentados são autênticos e correspondem aos originais, assumindo integral responsabilidade civil, administrativa e penal pela veracidade das informações prestadas.

Validade da Proposta: 120 dias / Prazo de entrega: 30 dias / Garantia: 12 meses / Prazo de Pagamento: Conforme Edital

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

governo@ebaoffice.com.br



ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72
Sócio-Diretor

ANTENOR DE
CAMARGO FREITAS
JUNIOR:90094999872

Assinado de forma digital por
ANTENOR DE CAMARGO
FREITAS JUNIOR:90094999872
Dados: 2026.09.21 10:37:27
-03'00"

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ nº. 09.015.414/0001-69 Inscrição Estadual nº. 149.781.753.110 CCM nº. 3.679.753-7

Rua Major Sertório 212, Cj. 51 - São Paulo – SP CEP 01222-901, Vila Buarque.

Fone/Fax: 11 3129 32 02



EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO PREGÃO Nº 13/2026 – PGJ/MA (RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, sediada na Rua Major Sertório, 212, cj. 51 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01222-901, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 77.797.140 e do CPF nº 900.949.998-72, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, sediada na Rua Major Sertório, 212, cj. 51 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01222-901, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 77.797.140 e do CPF nº 900.949.998-72 declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico SRP nº 13/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OUTRAS EXIGÊNCIAS

A empresa **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.015.414/0001-69, sediada na Rua Major Sertório, 212, cj. 51 – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01222-901, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 77.797.140 e do CPF nº 900.949.998-72, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito, em especial para participação no certame em epígrafe, que:

- 1.CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA:** Tem pleno conhecimento e concorda com as condições do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão Eletrônico em referência, responsabilizando-se pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.
- 2.INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (Art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 3.TRABALHO DO MENOR:** Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 63, III, da Lei nº 14.133/2021).
- 4.TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO:** Não possui empregados submetidos a condições análogas às de escravo ou a trabalho degradante ou forçado.
- 5.ACESSIBILIDADE:** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
- 6.ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:** A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- 7.SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:** Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.
- 8.NÃO VÍNCULO:** Não possui em seu quadro societário servidor público da entidade contratante ou dirigente de órgão ou entidade contratante, bem como não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridade do órgão contratante.
- 9.ENQUADRAMENTO COMO EPP:** Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das vedações do § 4º do art. 3º da referida Lei, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 10.INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO:** Declara que observa as disposições da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), adotando práticas de integridade e ética nas relações com a Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.
governo@ebaoffice.com.br


ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR
RG: 77.797.140 - CPF: 900.949.998-72
Sócio-Diretor